

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	026/2022	07/11/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 06/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 06/2022		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, **COMUNICA** aos interessados do Edital nº 06/2022 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, no estado do Maranhão, que o **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** encaminhado pela empresa **REVMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0001-25**, foi julgado **IMPROCEDENTE**, conforme os apontamentos a seguir expostos:

A empresa **REVMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, solicitou a impugnação do Edital nº 06/2022 visando a correção necessária do ato convocatório, readequando o item 11, do Termo de Referência, no que tange à data da entrega dos produtos do pregão eletrônico, para que haja alteração do prazo de 60 (sessenta) dias para 180 (cento e oitenta) dias, favorecendo o processo licitatório.

Entretanto a área técnica da Codevasf informa que os subitens 19.3 e 19.3.1 do Edital nº 06/2022 dispõem sobre a possibilidade de prorrogação do prazo, desde que o pedido esteja justificado e motivado tecnicamente pela empresa vencedora. Dessa forma, não há prejuízo aos licitantes, ilegalidade ou qualquer restrição de competitividade no item 11 do Termo de Referência, Anexo I, do instrumento convocatório.

Ademais, as solicitações de dilação de prazo poderão ser pleiteadas e concedidas, em momento futuro, pelo vencedor do certame, ocasião em que serão analisados os motivos e as justificativas para cada caso.

Sendo assim, o pedido de impugnação foi julgado improcedente, devendo o processo licitatório seguir sem alterações.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski

Chefe da Secretaria Regional de Licitações-8ª/SL

CODEVASF 8ª/SR

End: Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro – CEP:

65.025-470 – São Luís - MA

Tel.: (98) 3198-1300/1341

Site: www.codevasf.gov.br email: 8a.sl@codevasf.gov.br